



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº517/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23007.000476/2010-66, **resolve:**

Retificar a Portaria nº439/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/06/2010, Seção 2, pág. 26, que concedeu aposentadoria voluntária a servidora Maria do Carmo Martins Marques da Costa, Matrícula SIAPE nº 0285373.

Onde se Lê: (...) Em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (...)
Leia-se: (...) Em regime de trabalho de 40 horas semanais (...)

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 13 de julho de 2010


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor